

# Leia sua Carta de Determinação com Atenção

---

Release Date: Setembro 20, 2021

**TRENTON, NJ** – Os sobreviventes do furacão Ida que se registraram na FEMA e solicitaram assistência de desastre podem já ter recebido ou ainda receberão uma carta explicando o status atual de suas solicitações. A FEMA também se comunica com os candidatos através de notificação eletrônica por e-mail, on-line pelo site [disasterassistance.gov/](https://disasterassistance.gov/) ou por cartas enviadas pelo serviço postal dos EUA.

É extremamente recomendável que os sobreviventes leiam essa carta com muita atenção. Esta carta informa os tipos de assistência que a FEMA determinou que você é elegível ou inelegível para receber, os valores da assistência que a FEMA está fornecendo para cada necessidade elegível, os motivos pelos quais um candidato não é elegível para os tipos de assistência aplicáveis, uma explicação do processo de apelação, e outras informações importantes sobre assistência de desastre, incluindo o uso adequado de fundos de assistência de desastre.

Se a FEMA exigir mais informações para processar a solicitação de um candidato, o candidato deverá receber uma carta solicitando informações adicionais. Por exemplo:

- Contas de serviços públicos que provem que a propriedade danificada era a residência principal no momento do desastre;
- Documentos do seguro ainda pendente, que determinará outros programas para os quais o sobrevivente será elegível com a FEMA;
- Um contracheque ou um documento de identidade com foto emitido pelo governo que contenha a propriedade danificada;
- Prova de propriedade da residência, como cópias de pagamentos de hipotecas ou uma escritura que prove a propriedade;
- Documento de locação para provar ocupação; ou
- Pedido completo de empréstimo em caso de desastre feito à Administração de Pequenas Empresas dos EUA.



**FEMA**

Page 1 of 3

Se o sobrevivente tiver atendido a todas as solicitações da FEMA e ainda for considerado inelegível, mas discordar dessa decisão, é possível apelar. A FEMA analisa as apelações por escrito dos solicitantes e a documentação de apoio. A apelação pode estar relacionada à elegibilidade, ao valor ou ao tipo de ajuda oferecidos, uma solicitação atrasada, um pedido de devolução de dinheiro ou um pedido de ajuda contínua. A apelação deve ser apresentada dentro de 60 dias a partir da data em sua carta de notificação de elegibilidade.

A carta de apelação do solicitante deve explicar o(s) motivo(s) do recurso (por que você discorda da decisão sobre o montante ou sobre o tipo de assistência) e deve ser assinada pelo solicitante ou pessoa autorizada pelo solicitante a agir em seu nome. O envio da apelação também deve incluir as seguintes informações:

- Nome completo do solicitante
- Número da solicitação feita à FEMA e Número do Desastre
- Endereço da residência principal do solicitante antes do desastre
- Número de telefone e endereço atual do solicitante

Certifique-se de colocar a data e assinar a carta. Inclua seu número de nove dígitos do registro na FEMA em cada página.

Envie a carta para FEMA National Processing Service Center, P. O. Box 10055 Hyattsville, MD 20782-7055, ou envie a carta por fax para 1-800-827-8112.

Cartas de apelação e documentação de apoio também podem ser enviados através da conta do solicitante no site [DisasterAssistance.gov](https://www.DisasterAssistance.gov).

Para perguntas sobre a carta ou todo o processo de apelação, os candidatos devem ligar para 800-621-3362 ou TTY 800-462-7585. Os operadores estão atualmente disponíveis sete dias por semana, 24 horas por dia.

Para perguntas sobre cartas de elegibilidade, os sobreviventes podem visitar [DisasterAssistance.gov](https://www.DisasterAssistance.gov) ou ligar para a linha de ajuda de assistência de desastre: 800-621-3362 (TTY 800-462-7585). Operadores multilíngues estão disponíveis.

Se você usa um serviço de retransmissão, como serviço de retransmissão de vídeo (VRS), serviço de telefone legendado ou outros, forneça à FEMA o número desse serviço.



**FEMA**

Page 2 of 3

Se você tem seguro de proprietário ou locatário, deverá registrar um pedido de cobertura na sua seguradora o mais rapidamente possível. Por lei, a FEMA não pode duplicar os benefícios por perdas cobertas por seguradoras. Se você não tem seguro ou seu seguro é insuficiente, você pode ter direito à assistência federal.

A maneira mais rápida e fácil de se inscrever é visitando [disasterassistance.gov/](https://disasterassistance.gov/).

Se não for possível se inscrever online, ligue para 800-621-3362 (TTY: 800-462-7585). As linhas telefônicas gratuitas operam 24 horas por dia, sete dias por semana. Se você utiliza um serviço de retransmissão, como videofone, InnoCaption ou CapTel, deve atualizar a FEMA com seu número específico atribuído a esse serviço.

Ao solicitar assistência, tenha as seguintes informações em mãos:

- Um número de telefone atual pelo qual você pode ser contactado(a)
- Seu endereço no momento do desastre e o endereço de onde você está hospedado atualmente
- Seu número de Seguro Social, se disponível
- Uma lista geral de perdas e danos e
- Se tiver seguro, o número da apólice de seguro ou o nome do agente e da empresa seguradora.

Assim que for seguro, comece a limpeza. Tire fotos para documentar os danos e faça a limpeza e os reparos para evitar mais danos. Lembre-se de manter os recibos de todas as compras relacionadas à limpeza e aos reparos.

Empresas e residentes podem se inscrever on-line em [disasterloanassistance.sba.gov](https://disasterloanassistance.sba.gov). Para fazer perguntas e pedir ajuda no preenchimento da solicitação, ligue para 800-659-2955 ou envie um e-mail para [DisasterCustomerService@sba.gov](mailto:DisasterCustomerService@sba.gov). A SBA responderá a perguntas específicas sobre como um empréstimo para desastres pode ajudar cada sobrevivente a se recuperar dos danos causados.

Para ficar por dentro das últimas informações, visite [fema.gov/disaster/4614](https://fema.gov/disaster/4614). Siga a conta de Twitter da FEMA Region 2 em [twitter.com/FEMAreion2](https://twitter.com/FEMAreion2).



**FEMA**